

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 16.05.2024**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **FILIPPE DA CUNHA MAÇANEIRO**, ID. Funcional nº 5124037-8, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210001/041373/2024.

Id: 2567214

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 16.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-210088/000884/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/001543/2023 - INDEFIRO o pleito.

Id: 2567215

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

**ATO DO DIRETOR
DE 16.05.2024**

DESIGNA o servidor **RICARDO GOUVEIA FOLLY**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5001162-6, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade(SEAPCK), com validade a contar de 01de Maio de 2024, em substituição do servidor **IALDO SANTOS DE SOUZA FILHO**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 41960629, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o **SUBSTITUÍDO**, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210107/000621/2022.

Id: 2567208

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

**ATO DA CORREGEDORA
DE 13.05.2024**

APLICA a sanção de advertência, ao Inspetor de Polícia Penal **EDSON DO NASCIMENTO ASSIS**, ID. Funcional nº 50910426, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/002541/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

**ATO DO DIRETOR
DE 10.05.2024**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID. Funcional nº 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/042980/2024.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

**ATO DO DIRETOR
DE 10.05.2024**

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID. Funcional nº 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/042872/2024.

Id: 2567204

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 17.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-21/0001/042374/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 02/04/2024, Geraldo Xavier Nogueira, ID 1995524-3, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 27.329,80 (vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PROCESSO Nº SEI-21/0005/000344/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da servidora aposentada em 10/09/2018, Wanda Silva Pereira Reis, ID 1997815-4, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 106.093,72 (cento e seis mil noventa e três reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO Nº SEI-210005/001250/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 15/08/2019, Jorge Roberto Vieira, ID 1964675-5, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 121.260,85 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Id: 2567213

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.05.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/037624/2024 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.05.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/035703/2024 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO LEMOS BRITO

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.05.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/028891/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/035163/2024 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.05.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/030816/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/033234/2024 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-0001/011837/2024- ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/031901/2024 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.05.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/015140/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/018520/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/021079/2024 - ARQUIVE-SE

DE 09.05.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/024280/2024 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.05.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/026033/2024 - ARQUIVE-SE

Id: 2567205

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATAS DO CONSELHO

ATA DA 044ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2024, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO SEI-210001/045776/2024.

ATA 044/24. Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 043/2024. A Ata foi aprovada, por unanimidade. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Daniella D'arco Carbossa, Mariáh Soares da Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Guida, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o Item 3. Comitê Estadual do PEEP Convida representante do CPERJ para reunião presencial no dia 20/05/2024 às 14h30min, na sede da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ / (Rua Joaquim Palhares, 40 - 8º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro). Tendo em vista a agenda profissional dos conselheiros no mês de maio não foi possível a indicação de um representante para a reunião acima mencionada. Prosseguindo, a presidente passou para o Item 4. Ofício de apoio ao Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul para aprovação do Colegiado. Foi aprovado, por unanimidade, o texto proposto pelo conselheiro Felipe Barcellos. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e 10 minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subcreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Raysa Costa Vieira (Férias), Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Fábio de Almeida Cascardo, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição, não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2567210

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-E-21/980121/2005 - SIDNEY JONAS STEIN, ID. Funcional nº 20109156. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 07/09/2018 a 06/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-210079/000021/2022 - LUIZA FERREIRA RABELLO, ID. Funcional nº 19778350. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 26/02/2019 a 25/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024 - GUILHERME GUITMANN, ID. Funcional nº 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 22/06/2001 a 27/07/2006.

PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024 - GUILHERME GUITMANN, ID. Funcional nº 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/07/2006 a 27/07/2011.

PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024 - GUILHERME GUITMANN, ID. Funcional nº 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/07/2011 a 27/07/2016.

PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024 - GUILHERME GUITMANN, ID. Funcional nº 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/07/2016 a 27/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-210008/000678/2022 - LUIZ GUSTAVO VAZ FERREIRA, ID. Funcional nº 43369057. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 29/12/2018 a 12/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-21/980/005/03 - VINICIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS, ID. Funcional nº 20096542. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/08/2017 a 20/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-210077/000567/2020 - ANSELMO MORAES DOS SANTOS, ID. Funcional nº 50131540. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 26/06/2018 a 02/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/088.75/2018 - IVANILDO FRANCA JULIAO, ID. Funcional nº 43822266. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 17/05/2015 a 16/05/2020.

DE 15/02/2024

***PROCESSO Nº SEI-21/032/002485/2019-OTAVIO DA SILVA MENDONÇA**, ID 50111639. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao Período Base de 28/06/2018 a 27/06/2023.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/04/2024.

Id: 2567134

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 371 DE 17 DE MAIO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua o Decreto Estadual nº 36.610, de 17 de novembro de 2004, bem como o inciso II, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta no Processo nº SEI-270001/002087/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha "MÉRITO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, que distinguiram a Corporação na Operação Aqua Vestigium Rio Grande do Sul 2024, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

ABNER OLIVEIRA FONSECA - Subten BM
ANDRE PIRES DE BRITO - 1º Sgt BM
DANIEL BERNARDO RODRIGUES - 2º Ten BM
IGOR CAMPOS BACELAR - Maj BM
LUIZ LEMOS RAMOS - Subten BM
LUIZ CARLOS DA COSTA - Subten BM
MARCELO SODRÉ WATANABE - Ten Cel BM
MARCO ANTÔNIO BASQUES SOBRINHO - Ten Cel BM
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA - Subten BM
ROBINSON DOS SANTOS OLIVEIRA - Subten BM
ROGÉRIO VIEIRA DA COSTA - Subten BM
SAMIR BATISTA FERNANDES - Maj BM
SANDRO AUGUSTO TEIXEIRA LOVATI - Cb BM
VITOR SILVA GALDINO - 3º Sgt BM
WELBER ROMEU VALLIM - Subten BM
WILLIAM JOSÉ PELLERANO - Cap BM

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 17 de maio de 2024

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2567014

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/05/2024

PROCESSO Nº SEI-270006/004840/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EMBRAPEC-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, no valor de R\$ 58.322,01 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e um centavo), visando a Aquisição de FARDAMENTO EM GERAL a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2023, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270003/000939/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CNPJ 13.859.951/0001-62) no valor de R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seicentos e sessenta e quatro reais), visando contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de servidor mediante congressos e seminários, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287/79.

DE 15/05/2024

PROCESSO Nº SEI-270006/005888/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ITURRI S/A, no valor de R\$ 12.950.000,00 (doze milhões novecentos e cinquenta mil reais), visando a Aquisição de viatura AUTO BOMBA E SALVAMENTO (ABS) a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 045/2023, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2566922

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1.254 DE 17 DE MAIO DE 2024

CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO FORÇA E CORAGEM", DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o art. 2º, da Portaria CBMERJ nº 677, de 26 de janeiro de 2012, bem como o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002; e